

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO****RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

APROVO o Projeto Básico 0687996, e RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

2. Ao Senhor Diretor-Geral, para ratificação do ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação e autorização da despesa no valor total estimado de **R\$ 128.856,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**, para prestação dos serviços de publicação, no Diário Oficial da União, de extratos, avisos e outras matérias de interesse do TSE, no exercício de 2018, em acordo com a Informação nº 35 SECOM/CODAQ/SAD (0660094).

Anderson Vidal Corrêa

Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da Imprensa Nacional, no valor de **R\$ 128.856,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**, para prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial da União, de extratos, avisos e outras matérias de interesse do TSE, no exercício de 2018.

2. À **CEOFI**, para emitir Pré-Empenho e à **SECONT** para providências quanto à minuta de contrato, conforme itens 19 e 23 do Parecer ASJUR nº 163 (0679279).

Rodrigo Curado Fleury

Diretor-Geral

ANDERSON VIDAL CORRÊA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **23/03/2018, às 15:24**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0690054&crc=0F34D9A9, informando, caso não preenchido, o código verificador **0690054** e o código CRC **0F34D9A9**.

2017.00.000014756-5

Documento nº 0690054 v3